

Leia-se: pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Pessoal

PORATARIA SEAD Nº 393, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL , no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº N°.21-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando a previsão legal disposta no artigo 25, §1º da Lei nº 3.230, de 15 de março de 2017, no qual estabelece que a jornada de trabalho dos Técnicos em Gestão Pública obedecerá ao regime de trinta horas semanais, Considerando processo SEI Nº.0844.015006.00006/2023-59, OFÍCIO Nº 450/2023/SEHURB, de 23 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a contar de 01 de março de 2023, a prestação de serviço em regime de quarenta horas semanais, em dois turnos completos, com acréscimo de 33% (trinta e três por cento) nos vencimentos básicos do Técnico em Gestão Pública, Roney da Silva Sales, matrícula 9217762-2, lotado na Secretaria de Estado de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Pessoas
(assinado eletronicamente)

PORATARIA SEAD Nº 395, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o processo SEI Nº 4010.016515.00011/2023-01, OFÍCIO Nº 98/2023/SEPLAN, de 18 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria SEAD Nº 133, de 24 de janeiro de 2023 e a Portaria Nº.082/2019/SEPLAG/GABIN, de 11 de julho de 2019 que lotou o referido servidor na Secretaria de Estado de Administração.

Art. 2º - Designar, a contar de 24 de janeiro de 2023, o servidor Iuri Ruda Franca Gomes, Administrador, matrícula 9278877-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para desempenhar suas atividades laborais na Secretaria de Estado de Planejamento, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Pessoal

PORATARIA SEAD Nº 397, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o processo SEI Nº.4002.008935.00048/2023-79, OFÍCIO Nº 943/2023/CASACIVIL de 17 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, a partir de 17 de fevereiro de 2022, a PORTARIA SEPLAG Nº 1120, de 23 de agosto de 2022, que lotou a servidora Maria Nilciany de Lima Prado, Técnica em Gestão Pública, matrícula 9298444-4, na Secretaria de Estado da Casa Civil

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Pessoal

PORATARIA SEAD Nº 398, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº N°.21-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando a previsão legal disposta no artigo 25, §1º da Lei nº 3.230, de 15 de março de 2017, no qual estabelece que a jornada de trabalho dos Técnicos em Gestão Pública obedecerá ao regime de trinta horas semanais, Considerando processo SEI Nº.0050.003761.00074/2023-69, OFÍCIO Nº 113/2023/FEM, de 24 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a contar de 01 de março de 2023, a prestação de serviço em regime de quarenta horas semanais, em dois turnos completos, com acréscimo de 33% (trinta e três por cento) nos vencimentos básicos de Técnica em Gestão Pública, Leila Zanardini Hoffmann, matrí-

cula 9217649-4, lotada na Fundação de Cultura Elias Mansour. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Pessoas
(assinado eletronicamente)

PORATARIA SEAD Nº 399, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando o processo SEI Nº 0006.016590.00007/2023-21, MEMORANDO Nº 9/2023/SEAD - DECAP, de 23 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar de 01 de fevereiro de 2023, o servidor Vilmar Boufleuer, matrícula nº 9260897, para assumir a chefia Divisão de Educação à Distância - DIEAD, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Pessoal

PORATARIA SEAD Nº 401, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, Considerando a previsão legal disposta no artigo 25, §1º da Lei nº 3.230, de 15 de março de 2017, no qual estabelece que a jornada de trabalho dos Técnicos em Gestão Pública obedecerá ao regime de trinta horas semanais, Considerando processo SEI Nº.0064.013794.00032/2023-81, OFÍCIO Nº 3162/2023/PCAC, de 24 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a contar de 01 de março de 2023, a prestação de serviço em regime de quarenta horas semanais, em dois turnos completos, com acréscimo de 33% (trinta e três por cento) nos vencimentos básicos do Técnico em Gestão Pública, Francisco Vanderlei dos Santos Silva, matrícula 9218149-2, lotado na Polícia Civil do Estado do Acre.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Pessoal

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

EDITAL Nº 019 SEAD/SESACRE, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento às decisões exaradas nos Processos nº 0701508-30.2023.8.01.0001 e 1000097-76.2023.8.01.0000, tornam pública a retificação do Edital nº 018/2023 SEPLAG/SESACRE, de 13 de janeiro de 2023, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

1. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Resultado final do concurso público de AMPLA CONCORRÊNCIA na seguinte ordem: cargo, localidade, classificação final, inscrição, nome do candidato e nota.

(...)

ENFERMEIRO

(...)

RIO BRANCO

1, 3068118-9, LEONARDO NOVAIS MOREIRA LUZ, 103.8 / 2, 3008557-2, FERNANDA DOS SANTOS ARAÚJO, 100.7 / 3, 3018454-1, ADRYANA LOREM MENDONÇA MOREIRA, 99.4 / 4, 3039716-6, NATAN LIMA OSSAMI, 97.2 / 5, 3213641-3, JAZON TAZAI SAMPAIO ENES, 96.1 / 6, 3003768-9, YONÁ DOS SANTOS DE ARAÚJO, 96 / 7, 3000169-0, BEATRIZ MAGNABOSCO MAIA SOLORZANO, 94.8 / 8, 3042521-2, POLLYANNA DA SILVA LIMA, 94.3 / 9, 3008527-1, MARUCE PAULA DA ROCHA MENEZES, 94.2 / 10, 3001432-8, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO, 93.9 / 11, 3064880-6, ELIZÂNGELA PESSOA PEREIRA, 93.9 / 12, 3005218-0, JAMILSON OLIVEIRA DA SILVA, 93.8 / 13, 3073316-4, NATAN BITENCOURT DE ANDRADE, 93.6 / 14, 3046981-3, PRISCYLLA NUNES DE AGUIAR, 93.3 / 15, 3071369-6, SILMARA SILVA DE PAULA, 93.1 / 16, 3057261-8, MELISSA MORENO DE ANDRADE, 92.5 / 17, 3025129-1, MARILIA ARAUJO FIGUEIREDO DE LIMA, 92 / 18, 3043637-5, DANIELA ALMEIDA DE SOUZA, 91.7 /

19, 3078383-7, GREICIANE AMORIM DA SILVA, 91.6 / 20, 3022782-8, CHARLENE RUIZ DE ARAUJO, 91.5 / 21, 3071245-1, QUELIENE MOURA DOS SANTOS, 91.3 / 22, 3055891-3, WILLIAM DA SILVA CAVALCANTE, 91 / 23, 3072999-2, WALBER NASCIMENTO DE CARVALHO, 91 / 24, 3012525-6, JAÍNE GOMES DA SILVA, 90.8 / 25, 3055460-4, ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA VIEIRA MATOS, 90.7 / 26, 3012006-4, RAELEY TEREZA PEREIRA FERREIRA, 90.7 / 27, 3036150-6, NATHALIA SILVA DE LIMA, 90.6 / 28, 3027994-4, GABRIELA DA SILVA, 90.5 / 29, 3079862-8, LÍLIA SAMARA SILVA SOUZA, 90.4 / 30, 3006440-2, RUTH FERREIRA DE CASTRO, 90.4 / 31, 3006143-2, WENNNDLLY MURYLELE LIMA DE OLIVEIRA, 89.9 / 32, 3071136-7, MARIA CRISTIANE DE SOUZA FREITAS SILVA, 89.8 / 33, 3004194-7, LEANDRO CARMO DA SILVA, 89.6 / 34, 3051725-4, ANE VITORIA VIEIRA MENDES, 89.4 / 35, 3022946-5, VALÉRIA CRISTINA OLIVEIRA GASPAR, 89.4 / 36, 3017722-1, FERNANDA SANTOS DE MENEZES, 89.3 / 37, 3077515-2, DOUGLAS DE SOUSA BEZERRA, 89.2 / 38, 3044410-9, FABIO LUIZ MENEZES BRITO, 89.2 / 39, 3070997-8, ALYSSON DE ALBUQUERQUE MORAIS, 89.1 / 40, 3013282-0, GABRIE VIANA PONTES DE OLIVEIRA, 89 / 41, 3045751-1, WEVERSON FERREIRA LOPES, 89 / 42, 3052782-9, ROSANA DOS SANTOS BARROS, 88.9 / 43, 3036562-1, JOMARA MARTINS DO NASCIMENTO, 88.9 / 44, 3055525-1, ALINE SOUZA DE PAULA, 88.9 / 45, 3013935-8, HILDA MORAIS DIAS, 88.9 / 46, 3013444-0, MARCO ANTONIO DA SILVA LIMA, 88.8 / 47, 3011991-8, BEATRICE EMELI SILVA FARIAS, 88.7 / 48, 3120176-3, LUNIOR PEREIRA DA SILVA LOPES DE MENDONÇA, 88.6 / 49, 3042238-1, PLNIO DE SOUZA RIBEIRO, 88.4 / 50, 3006508-1, LAURA NADYNE DA SILVA SILVESTRE, 88.4 / 51, 3032786-6, UALISON OLIVEIRA PONTES, 88.2 / 52, 3042228-7, SEBASTIAO WALBER GONÇALVES REIS, 88.1 / 53, 3033088-1, VICTORIA ELISABETH MARIANO DA CONCEIÇÃO, 87.9 / 54, 3003923-3, TAMIRE SALES DE ANDRADE, 87.8 / 55, 3028309-1, ELLEN CRISTINE PEREIRA ZANOL, 87.7 / 56, 3062328-8, MARIELLE DE OLIVEIRA DA SILVA, 87.7 / 57, 3020564-3, AILA LARISSA MELO FERREIRA, 87.6 / 58, 3004575-8, MICHEL RIBEIRO PAES, 87.6 / 59, 3018661-1, RAFAELA SALES BONFIM BRITO, 87.5 / 60, 3010696-1, IZABELA APARECIDA DE CARVALHO ARAUJO, 87 / 61, 3015387-9, ELIS MARIA SECOTI BARONI, 86.9 / 62, 3022451-2, FABRICIA DE SOUZA FERREIRA, 86.9 / 63, 3076509-0, MARILIA PERDOME MACHADO, 86.8 / 64, 3106870-1, TALITA PEDROSA DO AMARAL, 86.8 / 65, 3002836-1, CLICIA DE LIMA PESSOA, 86.6 / 66, 3004285-1, ANDRESSA AQUINO DE ALMEIDA OLIVEIRA, 86.5 / 67, 3022184-3, GABRIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, 86.5 / 68, 3037279-3, EVELINE PENEDO DA SILVA, 86.1 / 69, 3018279-0, YARA COSTA DA SILVA, 86 / 70, 3032822-3, JESSICA BARRETO FLORES, 85.9 / 71, 3005502-5, JOCIELE LUZ NUNES, 85.7 / 72, 3044127-7, AXEL RODRIGUES BRAGA, 85.6 / 73, 3000132-3, BRUNA RAFAELA ANDRADE DE OLIVEIRA (PCD), 85.5 / 74, 3006226-0, FERNANDA INGRIDI DE SOUZA FERNANDES, 85.5 / 75, 3042638-5, MAURA BIANCA BARBARY DE DEUS, 85.4 / 76, 3029980-3, MARIA THAMADYLLA NOBRE DE OLIVEIRA, 85.2 / 77, 3004748-5, ROSIMAR DE OLIVEIRA, 84.9 / 78, 3058214-4, MARIA ANTONIA CAMILO DA SILVA, 84.8 / 79, 3018286-2, ROSSANA PATRÍCIA SANTOS BATISTA DE OLIVEIRA, 84.5 / 80, 3039216-8, ELAINE SOARES REZENDE POLITO, 84.4 / 81, 3014325-6, VANUZIA FERREIRA DA SILVA GRIJO, 83.8 / 82, 3044994-1, ANDREIA MAIA CAVALCANTE, 83.1 / 83, 3032613-6, LORRANA ANDRADE SANTOS, 82.9 / 84, 3010982-4, BRUNA BARBOSA FERREIRA (PCD – SUB JUDICE), 82.1 / 85, 3172192-1, JAMILLY RAQUEL OLIVEIRA LIRA MENDES, 81.9 / 86, 3019490-5, SILVANIA ROCHA DA SILVA, 81.6 / 87, 3033845-5, DANIELA DA SILVA PAIXÃO (PCD), 77.7 / 88, 3062146-1, HENRIQUE FERREIRA RAMOS (PCD), 77 / 89, 3050699-7, HEMILLY CRY'S DE SOUZA NUNES (PCD), 75.6 / 90, 3036369-0, ELIABETE LIMA FERREIRA NASCIMENTO (PCD), 72.5 / 91, 3052865-6, DARLINDA SANTIAGO FRANCO (PCD – SUB JUDICE), 70.2 / 92, 3028798-5, ANDRESSA FARIAS DE ARAÚJO (PCD), 66.2 / 93, 3019523-4, OSVALDO TABOSA LUCENA (PCD), 64.6 / 94, 3024970-1, ELIESA MARA CANEDO DA SILVA GUSMAO (PCD), 61.2.

PSICÓLOGO

(...)

RIO BRANCO

1, 3001588-1, JOSEANE CRISTINA MARTTINS DOS SANTOS, 106.4 / 2, 3045353-4, DANNA SOUSA DE FRANÇA, 105.2 / 3, 3002378-4, MATHEUS BITTENCOURT PIRES, 103.2 / 4, 3026030-1, RODRIGO FABIAN GÓMEZ SOSA, 99.9 / 5, 3000305-1, YASMIM KAROLINE RIBEIRO, 99.6 / 6, 3079955-9, PAULO WILKER OLIVEIRA PEREIRA, 98.8 / 7, 3052858-3, ANTONIO ANDERSON GOMES DE SOUZA, 98.6 / 8, 3046945-3, ANDREIA CONSALTER DO NASCIMENTO, 98.4 / 9, 3032192-3, NATASSIA DE OLIVEIRA LOPES COSTA, 96.8 / 10, 3018670-1, LARISSA OLIVEIRA FRANÇA, 96.7 / 11, 3004447-1, JOSÉ RICARDO CARUTA, 96 / 12, 3007920-7, SÂMILA ARAÚJO DE SOUZA, 95.9 / 13, 3082082-4, DANIELLE SAMPAIO PINHEIRO, 95.7 / 14, 3003162-5, MAISA NALUY MELO DE MACEDO, 95.6 / 15, 3003210-3, EVELIN TEIXEIRA CLAUDIO, 95.4 / 16, 3035727-9, CIBELE SILVA

DO VALE, 95 / 17, 3037712-4, LAURA OLIVEIRA DA SILVA, 94.2 / 18, 3013609-1, RAPHAELLA ASSEM LIMA TORRES, 93.7 / 19, 3004188-8, BIANCA SILVA ARAUJO, 93.1 / 20, 3041808-8, HALANNA SILVA DE MIRANDA, 93 / 21, 3008206-0, ÉDILA MAZILIA DE AGUIAR PINTO, 91.7 / 22, 3062271-7, ANDRESSA DE LIMA PEREIRA, 91.5 / 23, 3041026-9, NAJANNA DE OLIVEIRA CORREIA, 91.2 / 24, 3014922-7, KARLA CARINE GUERRA MACIEL, 91.2 / 25, 3012674-4, GLEICIANE MIRANDA ALVES, 91 / 26, 3019018-1, MATEUS FERREIRA OLIVEIRA, 90.9 / 27, 3044346-8, BRUNA LARISSA BATISTA DA SILVA, 90.6 / 28, 3037982-7, ALESSANDRA NEUMANN LIMA, 90.5 / 29, 3064130-2, CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE KRAUSE, 90.5 / 30, 3015049-1, LUANA CRISTINE GONÇALVES VASCONCELOS, 90.3 / 31, 3009674-6, RUAN DIEGO DE SOUZA ARAÚJO, 90.2 / 32, 3046840-1, MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE LIMA, 89.8 / 33, 3065712-8, BARBARA PRATA GORDIANO, 89.8 / 34, 3000647-3, PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA, 89.8 / 35, 3033988-4, POLIANA LIMA LEMOS, 89.7 / 36, 3064427-5, LUCAS LEAL DE SOUZA GOMES (PCD), 89.7 / 37, 3012918-8, BRUNA KAROLYNNE SILVA RICARTI, 89.5 / 38, 3059891-8, ALDECINO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, 89.2 / 39, 3012349-1, THAÍS CARVALHO DE MENDONÇA, 88.9 / 40, 3042411-5, LETÍCIA MENDES FALQUE, 88.9 / 41, 3069129-0, CLEIDE MARIA DE PAULA REBOUÇAS, 88.8 / 42, 3030144-5, HANNA IZABEL FERREIRA MARÇAL, 88.5 / 43, 3022345-0, ELIANA DA SILVA PEREIRA, 87.9 / 44, 3052169-5, EUBERTH FILIPE PACHECO ROMERO, 87.7 / 45, 3064250-3, MYCHEL DE OLIVEIRA SILVA, 87.5 / 46, 3076541-5, SELIVANI HENRIQUE DA SILVA, 87.4 / 47, 3005585-5, BRENA LIMA OLIVEIRA (PCD), 87.4 / 48, 3075496-4, IASMIN CASTRO MAIA, 87.2 / 49, 3019896-1, LUDMILA LIMA DE MEDEZES, 86.9 / 50, 3075349-3, FERNANDA SOUZA DA ROCHA, 85.8 / 51, 3063438-9, FRANCISCA ALDILENE MARQUES DE FREITAS, 84.4 / 52, 3011570-2, RAQUEL REZENDE DANTAS (PCD – SUB JUDICE), 77.80 / 53, 3013771-1, THAIS CARVALHO DA SILVA (PCD), 76.9. (...)

1.2 Resultado final do concurso público de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA na seguinte ordem: cargo, localidade, classificação final, inscrição, nome do candidato e nota.

(...)

ENFERMEIRO

(...)

RIO BRANCO

1, 3000132-3, BRUNA RAFAELA ANDRADE DE OLIVEIRA, 85.5 / 2, 3010982-4, BRUNA BARBOSA FERREIRA (SUB JUDICE), 82.1 / 3, 3033845-5, DANIELA DA SILVA PAIXÃO, 77.7 / 4, 3062146-1, HENRIQUE FERREIRA RAMOS, 77 / 5, 3050699-7, HEMILLY CRY'S DE SOUZA NUNES, 75.6 / 6, 3036369-0, ELIABETE LIMA FERREIRA NASCIMENTO, 72.5 / 7, 3052865-6, DARLINDA SANTIAGO FRANCO (SUB JUDICE), 70.2 / 8, 3028798-5, ANDRESSA FARIAS DE ARAÚJO, 66.2 / 9, 3019523-4, OSVALDO TABOSA LUCENA, 64.6 / 10, 3024970-1, ELIESA MARA CANEDO DA SILVA GUSMAO, 61.2.

(...)

PSICÓLOGO**RIO BRANCO**

1, 3064427-5, LUCAS LEAL DE SOUZA GOMES, 89.7 / 2, 3005585-5, BRENALIMA OLIVEIRA, 87.4 / 3, 3011570-2, RAQUEL REZENDE DANTAS (SUB JUDICE), 77.80 / 4, 3013771-1, THAIS CARVALHO DA SILVA, 76.9.

(...)

1 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao Concurso Público por meio do Edital nº 001/2022 – SEPLAG/SESACRE, de 24 de junho de 2022, seus anexos e demais editais publicados.

1.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h30 ou também por meio do endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

Paulo Roberto Correia da Silva

Secretário de Estado de Administração

Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon

Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE AFETAÇÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 04.034.468/0001-58, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 232, bairro Centro, município de Rio Branco-AC, neste ato por seu Secretário de Estado, Sr. PAULO ROBERTO CORREIA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 3614.535.872-68, nomeado através do Decreto nº 08-P, de 1º de Janeiro de 2023 e a Secretária Adjunta de Gestão Administrativa Sr. KEULY TAVARES QUEIROZ COSTA, brasileira, inscrita no CPF n. 390.993.262-20 - nomeada através do Decreto nº 1.621-P/2020 de 6 de Fevereiro de 2023, com os poderes que lhe confere o artigo 132 da Constituição Federal, o artigo 119 da Constituição Estadual, o art. 7º, inciso

IV, da Lei Complementar 45/94 e o art. 4 da LEI Nº 3.885, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, doravante denominado ÓRGÃO CENTRAL DE GESTÃO IMOBILIÁRIA, tendo em vista a solicitação, pelo presente TERMO DE AFETAÇÃO ADMINISTRATIVA, outorga o uso privativo de área pública em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.034.526/0002-24, Rua Benjamim Constant, nº: 830. Bairro: Centro. CEP: 69.914-220. Rio Branco-AC, neste ato, representada por seu Secretário de Estado, Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 395.492.568-04, nomeado através do Decreto nº 09-P, de 1º de Janeiro de 2023 doravante denominado SECRETARIA GESTORA DO IMÓVEL, conforme descrição contida no Termo de Recebimento de Bem Público, devendo ser observadas as seguintes determinações:

1 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONCESSÃO

Constitui objeto do presente Ato A AFETAÇÃO DO IMÓVEL PÚBLICO localizado na Rua Dom Bosco, nº 511, Bosque, Rio Branco/AC, CEP: 69909390, registrado sob a Matrícula nº 49.534, 01F, no 1 Cartório de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC.

2 - FINALIDADE DA AFETAÇÃO

O uso privativo do bem público objeto desta afetação é de interesse da coletividade, em função do desenvolvimento das atividades finalísticas da Secretaria gestora do imóvel.

3 - DOS ENCARGOS E DAS RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA GESTORA DO IMÓVEL

A SECRETARIA GESTORA DO IMÓVEL assume os seguintes encargos e responsabilidades:

- a) Utilizar diretamente o imóvel para que atenda aos objetivos dispostos neste instrumento;
- b) Estabelecer-se em na área objeto deste termo, não permitindo sua utilização para atividades proibidas em lei;
- c) Não dividir ou transferir, a qualquer título, a área objeto deste instrumento;
- d) Observar as restrições do uso do imóvel nos termos da lei e deste termo;
- e) Recuperar eventuais danos causados ao imóvel e, ainda, conservar a limpeza e a boa manutenção do imóvel;
- f) Não praticar, nem permitir que se pratiquem atos predatórios e de comercialização contra a área objeto deste termo;
- g) Pagar quaisquer despesas, tributos, tarifas, emolumentos ou contribuições, federais, estaduais, ou municipais que decorram deste ou da utilização do imóvel;
- h) Responder por todos os ônus e/ou encargos civis, ambientais, administrativos ou tributários que venham incidir sobre o imóvel em questão;
- i) zelar pela segurança, guarda, manutenção e conservação do imóvel;
- j) Restituir o imóvel, nas mesmas condições em que foi recebida, totalmente limpa e desobstruída, sem danificações, sem perfurações e sem entulhos.

3 - DAS VEDAÇÕES

Fica vedado À SECRETARIA GESTORA DO IMÓVEL :

- a) Alienar, locar e conceder a área objeto desta permissão;
- b) Realizar reformas e obras sem interesse público justificado; e
- c) Exercer atividade diversa da estabelecida no presente instrumento de autorização.

4 - DA VIGÊNCIA

A presente afetação de uso do imóvel não possui data de validade, considerando o interesse público do executivo.

O seu abandono ou destinação diversa do interesse público, ensejará o direito do ÓRGÃO CENTRAL DE GESTÃO IMOBILIÁRIA revogar, a qualquer tempo, de forma justificada, mediante simples notificação para a SECRETARIA GESTORA DO IMÓVEL para desocupação, sem que lhes caiba o direito de reclamar qualquer indenização ou retenção.

5 - DA GRATUIDADE

A afetação do imóvel se operará a título gratuito, nos termos do art. 11 da Lei Nº 3.885, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

6 - DA FISCALIZAÇÃO

O ÓRGÃO CENTRAL DE GESTÃO IMOBILIÁRIA exercerá, a qualquer momento, o acompanhamento e fiscalização da afetação, notificando a SECRETARIA GESTORA DO IMÓVEL, sempre que for necessário, para que o mesmo providencie adequações e reparos necessários.

7 - DAS SANÇÕES

O descumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pela SECRETARIA GESTORA DO IMÓVEL ou o não atendimento dos requisitos exigidos pelos órgãos Municipais e Estaduais ensejarão as seguintes sanções, conforme a conveniência e oportunidade da Administração Pública Estadual:

- a) Advertência; e
- b) Revogação da afetação.

8 - DA DISPOSIÇÕES FINAIS

Toda omissão será sanada por meio da Lei Nº 3.885, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 e/ou pela Procuradoria Geral do Estado.

Fica a SECRETARIA GESTORA DO IMÓVEL totalmente responsável pelo imóvel e sua administração, devendo o mesmo ser incluído na sua prestação de contas a parte do seu recebimento.

Rio Branco-AC, 16 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO -SEAD

ÓRGÃO CENTRAL DE GESTÃO IMOBILIÁRIA

(assinado digitalmente)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE

SECRETARIA GESTORA DO IMÓVEL

(assinado digitalmente)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

- SELIC

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023 – IAPEN

DIVISÃO DE PREGÃO retifica o Processo Licitatório, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.479 Pág. 7, no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 37 Pág 90, nos sites www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, todos no dia 23/02/2023.

Onde se Lê:

“O prazo foi reaberto e marcado para o dia 07/03/2023 às 09h:15 (Horário de Brasília), quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br.”

Leia-se:

“O prazo foi reaberto e marcado para o dia 07/03/2023 às 11h (Horário de Brasília), quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br.”

Rio Branco-AC, 27 de Fevereiro de 2023.

ASS Laura Tavares Monteiro

CAR Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

- SELIC

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023 – IDAF

Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, que serão destinados a atender as necessidades do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Acre - IDAF/AC na capital e nas UVL'S localizadas no interior do Estado.

A DIVISÃO DE PREGÃO comunica aos interessados que fica prorrogada, a data de abertura do Processo Licitatório acima mencionado, para o dia 13/03/2023 às 09h15 (Horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, correção na planilha de especificação dos itens.

Rio Branco-AC, 27 de Fevereiro de 2023.

ASS Gardenio Rexlson Martins Claudio

CAR Pregoeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o Parecer PGE/PA nº 024/2023, de 06 de fevereiro de 2023 (Documento SEI nº 6221965), do Processo Administrativo nº

0044.001180.00043/2020-50, que opina pela legalidade da contratação direta da Fundação Getúlio Vargas - FGV, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.641.663/0001-44, para prestação de serviços técnicos especializados para a organização e realização do concurso público para a matrícula no Curso de Formação de Aluno Oficial Militar Estadual do Quadro de Combatentes e do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Estado do Acre, no valor arrecadado com as taxas de inscrições, DISPENSA-SE A LICITAÇÃO para a presente contratação direta com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 1993.

Rio Branco, 27 de fevereiro de 2023.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº 21-P/2023